



CF
RE
MOR

ATA N.º 3

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, sob a presidência de Mara Luísa Bilro da Rosa e secretariada por Rui Miguel Soares Coelho e Cristina Isabel Correia Franco da Silva, teve lugar a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Armção de Pêra, na Sala Polivalente da Junta de Freguesia, sita na Rua Bartolomeu Dias, em Armção de Pêra, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período de audiência ao público -----
2. Período antes da ordem do dia:-----
 - 2.1. Análise e deliberação da Ata da Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2025; -----
3. Período da ordem do dia: -----
 - 3.1. Análise e deliberação da Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Armção de Pêra para o quadriénio 2026-2029; -----
 - 3.2. Análise e deliberação de Proposta de Contratos interadministrativos de Delegação de Competências 2025-2029;-----
 - 3.3. Análise e deliberação de Proposta de Auto de Transferência de Competências e de Recursos 2025-2029;-----
 - 3.4. Análise e deliberação do Contrato de Gestão da Casa Mortuária 2025-2029;-----
 - 3.5. Análise e deliberação da Proposta de Alteração do Regulamento do Cemitério;-----
 - 3.6. Análise e deliberação do Programa de Apoio às instituições da Freguesia de Armção de Pêra (PAIFAP) para 2026;-----
 - 3.7. Análise e deliberação do Regulamento de Feiras e Velharias e Antiguidades, Artesanato e Produtos Tradicionais;-----
 - 3.8. Análise e deliberação do Regulamento do Fundo de Emergência Social;-----
 - 3.9. Questões a colocar pelos membros da Assembleia de Freguesia ao Executivo da Junta de Freguesia.-----

Membros Presentes na Sessão: Mara Luísa Bilro da Rosa, Rui Miguel Soares Coelho, Cristina Isabel Correia Franco da Silva, Alexandre José Raimundo Carvalheiro, André Filipe Nunes



CF
R
NR

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

Rodrigues João Osório Almeida Nunes Rodrigues, Francisco José Machado Alberto, Filipe João Osório Almeida Nunes, Ana Cristina Alves Zeferino, António José de Frias Morgado, Alexandra Ferreira Amaral e Mário Luís Nobre de Oliveira.-----

Membros em Falta na sessão: Gil Miguel Miranda Afonso.-----

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes o Presidente, Bruno Miguel da Conceição Alves, a Secretária, Mariana Costa Reis Marques, a 1.ª Vogal, Maria Margareta Morais Cardoso Batista Soares Vieira da Silva, e o 2.ª Vogal, Miguel Fonseca Santos. -----

Verificada a legitimidade da convocatória e a existência de quórum legal de funcionamento, a Presidente da Mesa deu início à sessão às vinte e uma horas e trinta minutos.-----

Verificada a legitimidade da convocatória e a presença de quórum legal de funcionamento, a Presidente da Mesa, deu início à sessão às vinte e uma horas e trinta minutos.-----

Foi dada posse ao membro Emmanuel Hedilson Lopes da Luz, da CDU, em substituição da membro Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira, que justificou a sua ausência.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia informou que a sessão seria gravada para efeitos de elaboração da ata, devendo os membros preencher o consentimento informado para o efeito. Informou ainda que a presente sessão seria conduzida de acordo com o regimento anterior, uma vez que o novo regimento seria apreciado e votado na própria sessão. -----

1. Período de Audiência ao Público: A Presidente da Assembleia questionou se algum elemento do público presente pretendia intervir na sessão, tendo-se registado a intervenção do Sr. Francisco Santos. -----

No uso da palavra, o Sr. Francisco Santos referiu que a assembleia se realizava já após a aprovação do orçamento municipal, o qual, no seu entender, se traduzirá numa melhoria substancial das verbas a distribuir, incluindo a disponibilização de mais um equipamento para as Freguesias, concretamente uma viatura equipada com sistema de recolha de monos e verdes. Felicitou ainda a colocação da ilha ecológica na rotunda do barco e a remodelação da rede elétrica. -----



cf
10
15

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

De seguida, questionou o Executivo sobre a remodelação das casas de banho do mini-golfe, ou, em alternativa, sobre a possibilidade de instalação de um sistema de fechadura paga. Questionou igualmente a manutenção e limpeza daquele espaço, ressaltando que se trata de uma competência da Junta de Freguesia. -----

Referiu ainda que, apesar de ter sido solicitada pela Junta de Freguesia a retirada da competência relativa à reparação das calçadas no âmbito da transferência de competências, os passeios apresentam muitos buracos e, até à concretização integral dessa transferência, tal matéria continua a ser da responsabilidade da Junta de Freguesia. Mencionou também a existência de muitas ervas nas calçadas e questionou o Executivo sobre o regulamento relativo aos toldos. -----

Solicitou igualmente a intervenção a Sra. Luísa Lima, que questionou sobre o mobiliário urbano existente na Rua Álvaro Gomes, referindo que anteriormente existiam bancos no local e que os mesmos foram retirados. Questionou também em que situação se encontra a sede dos escuteiros, designadamente se o espaço atualmente utilizado tem carácter definitivo ou temporário. -----

Usou ainda da palavra a Sra. Mara Rosa, que questionou sobre a situação do parque infantil da Quinta da Saudade, nomeadamente quanto à responsabilidade pela sua gestão e sobre quem procede à abertura e fecho dos portões, isto é, se a Junta de Freguesia ou o condomínio.

Não havendo mais intervenções, foi concedida a palavra ao Executivo da Junta de Freguesia para resposta às questões colocadas. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, Bruno Miguel da Conceição Alves, informou que o Município realizou o investimento nas ilhas ecológicas, considerando tratar-se de uma mais-valia para a vila. Referiu que o processo de transferência de competências seguirá os seus trâmites normais e que, no final de 2026, haverá um reforço de equipamentos e de recursos humanos ao serviço da Freguesia e da população. -----

Esclareceu que a situação da iluminação tem sido uma das questões mais referidas pela população, acrescentando que esteve em contacto com um engenheiro responsável e que são



CF
R
NR

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

necessárias intervenções em ramais danificados pelas intempéries, esperando que, no prazo de algumas semanas, a situação fique regularizada. -----

Relativamente às casas de banho da Avenida Beira-Mar, informou que uma das instalações se encontra inoperacional por ter sido vandalizada. Acrescentou que foi apresentada ao Município uma proposta para colocação de um novo equipamento, considerando mesmo necessária a instalação de mais equipamentos deste tipo. Referiu ainda que, após a requalificação e instalação dos novos equipamentos, a respetiva manutenção ficará a cargo da Junta de Freguesia. -----

O Sr. Presidente reforçou que, apesar de ter sido solicitado que a matéria das calçadas fosse retirada dos contratos interadministrativos, por razões de responsabilidade civil as reparações continuarão a ser asseguradas. Indicou, contudo, que o trabalhador que desempenhava essas funções se encontra com o vínculo suspenso, estando outro funcionário em formação para que a Junta possa assegurar pequenas reparações, mesmo não constando tal competência dos contratos interadministrativos. -----

Quanto à limpeza urbana, esclareceu que, desde o dia 1 de março, se encontrava em execução o processo de deservagem e que, na data da sessão, já havia sido intervencionada a zona da Beira-Mar, faltando apenas a zona central de Armção de Pêra, alguns locais pontuais e o Vale do Olival, prevendo-se a conclusão dos trabalhos no dia 2 de abril, quinta-feira. -----

Relativamente aos toldos, informou que passará a existir uma plataforma online através da qual os interessados poderão proceder ao aluguer, sem necessidade de pagamentos presenciais na praia, tornando o processo mais transparente, simples e acessível. Acrescentou que toda a informação financeira ficará agregada nessa plataforma e que o novo formato digital será lançado entre os dias 20 e 27 de abril, permitindo reservas para datas a partir de 1 de junho.

Em resposta à intervenção da Sra. Luísa Lima, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia explicou que os bancos existentes se encontravam danificados e que, possivelmente, não poderão ser reparados, encontrando-se o Executivo a procurar alternativas junto de um fornecedor de mobiliário urbano. -----

Quanto à sede dos escuteiros, informou que o Município permitiu a utilização do espaço pelo agrupamento, apesar de ali se encontrar previsto o futuro Museu do Mar. Acrescentou, no



CF
10
27

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

entanto, que será necessário encontrar um novo espaço para os escuteiros, por se tratar de uma instituição importante para a vila. -----

Relativamente ao parque infantil da Quinta da Saudade, o Sr. Presidente informou que o mesmo ainda não foi inaugurado, razão pela qual a Junta de Freguesia ainda não dispõe de informação definitiva sobre quem assegurará a respetiva gestão. -----

2. Período Antes da Ordem do Dia: -----

2.1. Análise e deliberação da Ata da Sessão Ordinária de 22 de Dezembro de 2025. -----

Procedeu-se à aprovação da ata da Assembleia anterior. -----

ATA Nº. 2 -----

Votos contra: 3 (CDU); -----

Votos a favor: 8 (PSD, PS, CHEGA): -----

O membro Filipe João Osório Almeida Nunes, da CDU, apresentou declaração de voto, a qual se encontra anexa à presente ata (Anexo I). -----

3. Período da Ordem do Dia: -----

3.1. Análise e deliberação da Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Armção de Pêra, para o Quadriénio 2025/2029. -----

A Presidente da Assembleia esclareceu que, após a constituição de um grupo de trabalho, foi realizada uma reunião com todos os partidos políticos representados na Assembleia de Freguesia, tendo sido elaborado um novo documento, previamente disponibilizado aos membros antes da presente sessão. -----

O membro Mário Luís Nobre de Oliveira, da bancada do PS, solicitou a palavra, tendo referido que tinham sido apresentadas várias propostas de alteração na referida reunião, nomeadamente quanto à perda de mandato em caso de faltas e à suspensão de mandato, as quais não foram consideradas no documento final. -----



CF
R
R

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

O membro Alexandre José Raimundo Carvalheiro, da bancada do PSD, solicitou a palavra, tendo afirmado:-----

“sinto que estamos aqui todos a ser colocados em cheque. Parece-me a mim, até que saí daquela reunião que nós tivemos todos juntos, com um sentimento de dever cumprido e com um sentimento de que estava efetivamente, em conjunto com toda a gente que foi eleita por esta Freguesia a trabalhar na ferramenta que nos irá guiar para o resto deste mandato. Aqui nesta assembleia não estou a entender de que forma é que foi defraudado aquilo que foi debatido naquela reunião. Honestamente, saí de lá com um sentimento dever cumprido e com um sentimento de que este mandato podíamos fazer as coisas de outra forma e podíamos fazer as coisas duma forma construtiva.”-----

O membro Filipe João Osório Almeida Nunes, da bancada da CDU, solicitou a palavra, tendo referido:-----

“no essencial, o regimento reflete o que as várias bancadas nas reuniões que tivemos, na sua esmagadora maioria, mas reflete o que lá foi mais ou menos acordado. Houve alguns houve algumas coisas que foram alteradas e que e que no nosso ponto de vista fazem mesmo muito pouco sentido. Por exemplo, no artigo décimo quinto da proposta do regimento, acrescentaram o ponto número 5, com moções e que limita tempos de apresentação, que disciplina protesto e contraprotestos, quando as moções, os protestos e os contraprotestos, nem sequer deve estar no mesmo artigo, devem estar separados, e estão juntos, foi lá colocado este ponto. Portanto, há coisas que aqui se limita, há outras que se metem apesar de no global ele estar mais ou menos de acordo com aquilo que foi combinado nas nossas várias reuniões. Também eliminam aqui no ponto no artigo trigésimo, número dois da proposta de regimento, no período antes da ordem do dia foi eliminada a alínea c, que era a possibilidade dos membros da assembleia de Freguesia poderem falar livremente, a apresentação, aceitação, discussão e votação das propostas, recomendações, moções sobre matérias de interesse, com a eliminação disto, nós ficamos diminuídos na nossa capacidade de intervenção e foi retirado. Portanto, era importante que isto fosse reintroduzido para nós podermos falar, que é uma coisa mais ou menos normal. Percebo que haja tempo agora a contar, mas que nós pudéssemos falar. Depois gostava só que me explicassem porque não consigo perceber. Por exemplo, no artigo número trigésimo segundo a proposta de regimento, acrescentado o número três, que obriga aos eleitos a assembleia de



CF
he
NP

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

Freguesia a apresentar as suas moções, requerimentos, proposta, louvores ou voto de pesar com quarenta nove horas de antecedência. Estas quarenta nove horas, não percebo. No global ele corresponde àquilo que foram as várias discussões que tivemos sobre este tema. Portanto, nada mais a acrescentar. Após esclarecimento de que a referência às “quarenta e nove horas” resultou de um erro de transcrição, foi colocada a proposta de regimento à votação. -----

A proposta foi aprovada com: -----

- 9 votos a favor (CDU e PSD) -----
- 1 abstenção (PS) -----
- 2 votos contra (CHEGA) -----

A Presidente da Assembleia informou que as próximas sessões passariam a reger-se pelo novo regimento aprovado. -----

3.2. Análise e deliberação da Proposta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências 2025/2029.-----

Foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Bruno Miguel da Conceição Alves, que referiu: *“esta assembleia extraordinária foi, primeiro, pedida pelos membros da assembleia pela questão do regimento e o Executivo tomou por essa oportunidade também de apresentar regulamentos que estavam aqui em falta e que precisam de ser melhorados, precisam ser atualizados e que precisam de ser refeitos. Dizer que os pontos 3.2,3.3 e 3.4, eu fui induzido em erro pelo anterior presidente da junta, que me tinha indicado que o procedimento normal destes trâmites seria, primeiro teria que vir os contratos à assembleia de Freguesia e depois reunião de câmara e depois a assembleia municipal. Mas o que está correto foi, e mesmo no próprio dia, no dia em que foram enviadas estas minutas para os membros da assembleia, o vice-presidente do Município que está aqui hoje e que saúdo a sua presença aqui, doutor Maxim de Sousa Bispo, tivemos um telefonema onde foi realmente corrigido essa questão de que os trâmites a seguir seriam, estes contratos têm que ser primeiro levados, à reunião de câmara municipal, para depois serem levados à assembleia municipal, para depois finalmente virem aqui. Portanto, aqui a minha intenção e a intenção deste Executivo, era tentar acelerar este passo, porque daqui até conseguimos ter os contratos com os novos cerca de mais três*



CE
R
M

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

funcionários, mais dois que estão em falta, na verdade são quatro, até abirmos os procedimentos de contratação, até finalizarem, vai pelo menos durar seis ou sete meses, se tudo correr bem. Isso significa que não vamos ter esses meios quando mais vamos precisar deles que é durante o verão. E aqui a minha intenção era tentar acelerar aqui as coisas, mas fui alertado pelo vice-presidente desta questão e, portanto, peço à presidente da mesa da assembleia para retirar estes pontos para que os depois possam seguir a sua a sua tramitação formal e, portanto, peço para retirar e depois prosseguirmos para outros pontos.” -----

Na sequência da intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, foram retirados da ordem de trabalhos os pontos 3.2, 3.3 e 3.4, não tendo os mesmos sido objeto de apreciação ou votação. -----

3.5 Análise e deliberação do Proposta de Alteração do Regulamento do Cemitério;-----

O Executivo tomou da palavra, tendo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Bruno Miguel da Conceição Alves, referido: -----

“a metodologia feita por este Executivo foi a seguinte, nós reunimos com todos os membros da assembleia para recolher contributos, ao qual fizemos uma reunião onde recolhemos bastantes contributos. Nessa reunião teve presente o nosso consultor financeiro e jurídico para dar suporte legal a estes regulamentos. Depois de serem recolhidos estes contributos, eles foram incorporados nestes novos regulamentos e foram reenviados para essa empresa de consultoria, para o nosso consultor jurídico e financeiro, para que possa ser ter sido aferida a legalidade. Portanto, e daqui decorrem estes quatro regulamentos, outros podem ser alvo no futuro também de alteração. Mas para explicar que este foi o método seguido, depois do consultor ter enviado essas normas com umas correções que temos que fazer. Já para o ponto a seguir, o ponto do regulamento de feiras, de velharias e antiguidades, ficou aqui um erro, um lapso de escrita, que é onde está a lei que está decorrente desse regulamento, que é a lei nº27/2013, é substituída por esta redação que atualiza. Porque na procura destes regulamentos, nós, além de recebermos os contributos dos membros, procuramos também vários exemplos e a verdade é que muitos exemplos que encontramos neste ponto, regulamento de feiras e antiguidades, muitos deles estavam com a legislação errada. Portanto, foi com um erro de escrita, mas fomos chamados à atenção depois pelo consultor e depois pela verificação também do nosso do nosso vogal, o



CF
R
A

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

Miguel Santos, que é que é jurista por profissão, também identificou este erro. Vamos pôr à votação este ponto do regulamento do cemitério, que era um regulamento que estava há muitos anos sem ser atualizado e já precisava de uma atualização, dizer que este regulamento vai passar de doze páginas para cerca de sessenta e esperar dar aqui uma nova visão para o cemitério. Uma visão moderna daquilo que é lei também que veio a evoluir ao longo do tempo e, portanto, colocava à votação este regulamento do cemitério.”-----

O membro António José de Frias Morgado, da bancada do CHEGA, solicitou a palavra, tendo referido:-----

“A questão do regulamento do cemitério, não concordo porque há muitas lacunas. Segundo, a Junta de Freguesia está a querer prevalecer uma situação que não fez praticamente nada por ela. Um dos elementos que faz parte da assembleia, foi a pessoa que fez com que fosse possível efetuar algumas reparações e algumas coisas no cemitério. Continua a haver a situação, que não há condições a nível de ervas, a nível de estruturas, faltam condições higiénicas para o indivíduo que lá está a trabalhar. Isso nada foi salvaguardado, independentemente do nosso amigo Francisco ter arranjado duas carrinhas, ter contribuído para o cemitério, mas tirando isso, a Junta nada fez. Aproveitou-se daquilo que alguém apoiou para ser feito e até a data nada mais foi prolongado sobre aquilo que foi ajudado.”-----

O membro Filipe João Osório Almeida Nunes, da bancada da CDU, solicitou a palavra, tendo referido:-----

“O cemitério basicamente é cuidar, o zelar para que tudo esteja bem, ter respeito, porque quem lá tem os entes queridos e tentar manter o cemitério limpo e arrumado. Eventualmente no futuro, no regulamento das taxas, tentar-se baixar de alguma forma as taxas para as pessoas mais idosas, porque algumas têm mais dificuldades, mas cuidar, zelar e tentar manter funcional e bonito o cemitério até por respeito à toda a gente.”-----

O membro António José de Frias Morgado, da bancada do CHEGA, voltou a intervir, tendo acrescentado:-----

“Quanto à situação do cemitério ainda há outra coisa. Acho que a Junta de Freguesia está ter um lapso muito grande, porque a questão do picar o ponto, o indivíduo não tem que sair de lá depois de fechar para vir aqui picar o ponto. O indivíduo vem picar o ponto e vai fechar, porque normalmente em todas as situações, todas as empresas, a distância entre o local de casa para o



CF
10
10

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

trabalho e vice-versa é considerado tempo de serviço. Depois essas horas não são compensadas. Portanto, há qualquer coisa aí que está errado.” -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Bruno Miguel da Conceição Alves, prestou esclarecimentos, referindo: -----

“Só para dar aqui nota ao membro António Margado que isto é um regimento que regula o funcionamento estrutural e legislativo daquilo que é o acesso ao serviço público do cemitério. Este regulamento foi feito com base em regulamentos que estão modernos, o último, aliás, com base nos regulamentos, que foram aprovados por outras Freguesias maiores em 2025, seguiu essa questão de procurar os melhores exemplos. E, portanto, não está aqui relacionado com a manutenção. A manutenção não está aqui nos regulamentos, mas já que referiu a manutenção, eu convido novamente a visitar o cemitério e ver que realmente foram feitos muitos trabalhos em relação à deservagem, que está completa. Aliás, o primeiro a ser intervencionado, foi precisamente o cemitério. Também dizer que decorridos destas sucessivas tempestades que danificaram muitas campas porque abateu muito dos covais e que o Junta de Freguesia tem feito um trabalho, desde o início de março, na recuperação desses covais. Eu próprio tenho estado lá muitas vezes, pelo menos uma, duas vezes por semana a acompanhar os trabalhos. Tenho acompanhado aquilo que os que os funcionários têm estado a fazer. Recentemente, também o Município, fez uma reinstalação elétrica de todo o cemitério, uma nova instalação. Portanto, são pequenas melhorias que vão fazendo ao longo do tempo e que vão ser feitas mais e outros investimentos vão ser feitos futuramente no cemitério. Também dizer que há poucas semanas também fazemos 1 atualização de todos os registos, que datavam desde os anos dos anos 90 para trás em que havia, que não estavam digitalizados, por isso temos também essa recolha de dados, para a atualização também dos registos. Portanto, estamos a trabalhar o cemitério em muitas frentes, em relação às condições da pessoa que lá trabalha, portanto, ou sem melhoradas e relativamente àquilo que foi dito, acompanho aquilo que o membro que o membro Filipe disse, que é basicamente é manter a dignidade do espaço e que estejam cuidados e que haja algum cuidado com todos os com todas aqueles memoriais de familiares. Portanto, convido também, se calhar, a visitar o espaço e a ver sim que foi feito muito trabalho e que está muito melhor daquilo que antes estava e que derivadas às tempestades também que ocorreu várias situações.



Mas dizer que não estamos aqui a discutir o cemitério, estamos a discutir o regulamento do cemitério e, portanto, eu pedia para pôr à votação o regulamento.”-----

Após esclarecimentos, a proposta de alteração do Regulamento do Cemitério foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

3.6 Análise e deliberação do Programa de Apoio às Instituições da Freguesia de Armção de Pera (PAIFAP) para 2026;-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Bruno Miguel da Conceição Alves, apresentou o ponto, tendo referido: -----

“ o regulamento decorre com algumas alterações que foram solicitadas pelo nosso consultor financeiro e jurídico, também contempla algumas situações que os membros colocaram também na reunião de trabalho que tivemos, depois de feitas essas alterações, o nosso consultor também validou o que tínhamos falado naquela reunião e que aqui espelha grande parte das propostas que os membros apresentaram.” -----

O membro Mário Luís Nobre de Oliveira, da bancada do PS, solicitou a palavra, tendo referido: -----

“relativamente ao PAIFAP, publicidade e transparência, no ponto 7.6, no número um, a Junta de Freguesia assegura a publicitação dos apoios atribuídos no âmbito do PAIFAP 2.0, nos termos admissíveis promovendo a transparência e o escrutínio público, discriminando por apoio e por entidade. Acontece que, no número um, antes aparecia também discriminado a parte da tabela, uma tabela onde se encontravam as empresas, ou seja, as entidades que recebiam os apoios. E agora, desta vez, isto fica em branco. Quer dizer, não conseguimos discriminar quem é que recebe o dinheiro e essas coisas todas.”-----

O membro António José de Frias Morgado, da bancada do CHEGA, solicitou a palavra, tendo referido: -----

“a última vez que falamos sobre isto na reunião, ficou estipulado que teríamos de saber quais eram as associações que beneficiavam deste tipo de contributo. Até hoje nós não sabemos, portanto, é vago, é amplo e não discrimina, nem especifica quais são as associações a qual a Junta quer contribuir. Isto já para não falar numa situação, Como, por exemplo, estarmos a apoiar situações de carros antigos, quando eles não têm capacidade para pagar o aluguer, a luz,



CF
R
NR

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

água e gás. Quem paga é a viúva esposa dum antigo sócio, é que contribui com tudo para a organização e para o estabelecimento onde eles têm as viaturas. Portanto, e como essas há outras. Portanto, as coisas quando são abrangidas devem ter nomes. Normalmente, chamamos as pessoas por nomes, já não vou dizer o outro termo, porque é um bocado feio estarmos a falar aqui em reunião, mas as coisas devem ser esclarecidas, completamente e transparentes. E aqui não há nada transparente, há omissos, isto é mau.”-----

O membro Filipe João Osório Almeida Nunes, da bancada da CDU, solicitou a palavra, tendo referido:-----

“temos algumas dúvidas em relação ao orçamento VS associações/ instituições a apoiar. Parece-me demasiado ambicioso para o orçamento que têm. E em segundo, fica só um alerta, é o que mais nos preocupa e levanta dúvidas, é mesmo na atribuição que foi falado nas reuniões que tivemos, na atribuição dos apoios pontuais e atividades excecionais. Isto em termos de transparência, de igualdade, de imparcialidade, isto levanta-nos muitas dúvidas porque fica aqui um buraco aberto que permite depois atribuir-se verbas sem que sejam muito transparentes para todos. E confirmo que é verdade. Quando tivemos as nossas reuniões ficou de ser apresentada as instituições que recebiam efetivamente os apoios e não sabemos quais são. Não é mentira Bruno, é verdade.”-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Bruno Miguel da Conceição Alves, prestou esclarecimentos, tendo referido:-----

“eu quero recordar que na reunião que foi feita, esse anexo que existia, era um anexo com a grelha de ponderação da pontuação a ser feita para cada candidatura. Se me perguntam quais são as associações que vão receber o apoio. É impossível saber! Porque só vão receber o apoio as associações que se inscreverem. Existe um histórico. Mas, como todas as candidaturas, abre-se as candidaturas, as associações inscrevem-se e vamos ponderar mediante aquilo que as associações apresentarem e usando essa grelha. Aliás, se bem me recordo, foi também uma sugestão do consultor, que lá estava, e depois foi combinado que essa ponderação seria apresentada e esse escrutínio que seja público numa reunião pública de Executivo, se bem que se recordam disto, foi isso que foi falado e combinado. E eu estou-me a rir porque parece que temos que gravar também as reuniões de trabalho, porque foi isso que foi combinado. Foi que os conhecimentos das associações que vão ser alvo destes apoios só podem ser conhecidos



CF
10
P

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

quando elas se candidatarem. Eu não posso estar a dizer olha, aquela associação vai se candidatar. Não, elas vão se candidatar, elas vão ser rececionadas pelo Executivo, vamos convocar uma reunião pública de trabalho para que os membros possam ser convidados e ver como é que a ponderação é aplicada através do algoritmo, é aplicada à questão financeira. Dizer também que o que está no orçamento para este ano de 2026, está uma rubrica estipulada quer para o apoio pontual, quer para o apoio regular. É isso que lá está, se não estão em erro são cerca de 1800 euros para apoios pontuais, ou seja, as licitações não podem esgotar ou ir além daquele valor. E aquilo que está, se não estão em erro, para o apoio regular são cerca de 30000 euros, se não estou em erro, a dividir pelas associações que se candidatarem. Eu não posso, hoje, dizer que aquela associação, a b ou c ou d, vai se candidatar porque estão no direito delas não se candidatarem. E isso decorre também daquilo que existe sempre que há atividades pontuais, existe um formulário em que as associações têm de preencher e que tem de justificar o valor financiado com faturas, com aquilo que foi consumido. E isso sempre foi assim. Não altera aqui, não traz aqui nada de novo a não ser algumas situações, nomeadamente o RCBE, que é algo que agora é pedido às associações e antes não era. Tudo o resto se mantém na sua generalidade igual, sendo aqueles pontos atualizados. E esta questão de transparência que nós colocamos essa grelha de ponderação. Esse momento em que é atribuída os apoios financeiros, será numa reunião pública de Executivo. E foi isso que nos comprometemos e é isso que vai acontecer. Daí ter sido retirada esta grelha de ponderação para que ela depois, em reunião pública, seja apresentada com o que lá está. Qualquer questão, qualquer dúvida, também podem vir ter comigo, tem o meu número de telefone, podem falar e tirar qualquer questão do que está aqui. Portanto, estes são os esclarecimentos, dizer que também este é um regulamento que sofreu algumas alterações legislativas, que foi atualizada e que foi verificada e portanto, eu peço para ser posto à votação este ponto.”-----

O membro António José de Frias Morgado, da bancada do CHEGA, voltou a intervir, tendo referido: -----

“ Eu agradecia que antes dessas situações serem verificadas, primeiro, a primeira verificação é saber se as instituições em si têm capacidade de sobrevivência. Não estou a falar na questão dos escuteiros, não estou a falar na questão do clube, onde o senhor está inserido, não estou a falar



Handwritten initials in blue ink, possibly 'MCF'.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

em nada. Estou a falar de saber se essas associações têm capacidade de se suportar, não depender do mínimo subsídio da Junta Freguesia.-----

O membro Mário Luís Nobre de Oliveira, da bancada do PS, solicitou novamente a palavra, tendo questionado: ----- *“A minha pergunta é a seguinte. Vamos pôr a hipótese que a Junta de Freguesia atribui um subsídio a uma associação que está estabelecida aqui em Armção de Pêra, mas cujo RCBE não pertence a Armção de Pêra. Pertence a nível nacional. Eu gostava de saber como é que a Junta de Freguesia resolve esse problema?”*-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu: ----- *“Acho que está resolvido. Aqui a questão é cumpre ou não cumpre com a legislação que está em vigor.”*-----

O membro Mário Luís Nobre de Oliveira acrescentou: ----- *“Eu vou estar atento e depois vamos ver a quem é que o senhor vai atribuir, e depois vamos ver o que é que acontece.”*-----

Após os esclarecimentos, o Programa de Apoio às Instituições da Freguesia de Armção de Pêra (PAIFAP) foi submetido a votação, tendo sido aprovado com: -----

- 9 votos a favor (PSD e CDU) -----
- 1 abstenção (PS) -----
- 2 votos contra (CHEGA) -----

3.7 Análise e deliberação do Regulamento de Feiras e Velharias e Antiguidades, Artesanato e Produtos Tradicionais -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Bruno Miguel da Conceição Alves, tomou da palavra, tendo referido: -----

“ Este regulamento foi feito com base noutros regulamentos, colocando aqui várias tipologias de feiras e com esta questão que está aqui para atualizar que o documento que vai a votação tem esta correção do decreto de lei de 27/2013, em detrimento do que estava, que vigorava, por lapso de escrita. Portanto peço, Sra. Presidente, para colocar o ponto à votação.”-----

O membro António José de Frias Morgado, da bancada do CHEGA, solicitou a palavra, tendo referido: -----



CF
NR
27

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

“Este regulamento das feiras e velharias é caricato, porque para já, a Junta não tem capacidade para fazer o regulamento para estas feiras e velharias, e sim a câmara municipal. Isto é a primeira. Segundo, o que está aqui é a Junta querer ir buscar dinheiro aos contribuintes e àqueles que vêm a fazer a feira, e serem explorados. Embora as dimensões estejam corretas, mas se calhar seria bom o senhor presidente da Junta de Freguesia de vez em quando ausentar-se um bocado da Freguesia e ir ver como é que as outras procedem. Eu estive este fim-de-semana em Paderne, na feira do Folar, as barracas que foram fornecidas, tinham 2 por 2mt. O valor foram 10 euros, mas quem determina essas feiras é a câmara municipal, não é a Junta de Freguesia. Portanto, isto não é um meio da Junta de Freguesia sobreviver, nem os horários são corretos conforme estão explanados neste regulamento. Portanto, acho que seria de bom tom consultar a câmara, porque a câmara é que define a Junta de Freguesia, poderá ter alguma benesse, mas não é nos trâmites em que este regulamento está feito. É uma questão de consulta.”-----

O membro Mário Luís Nobre de Oliveira, da bancada do PS, solicitou a palavra, tendo referido:

“A minha dúvida é mais ou menos igual à do António Morgado porque a Junta quer passar cartões para as pessoas estarem na feira de velharias, quer passar um cartão a nível anual, de fila mensal ou diário. E o problema que se levanta é um problema jurídico, julgo eu, porque a câmara é que que passa os cartões dos vendedores ambulantes. E ora, isto é uma situação de vendedores ambulantes. Eu não sei como é que a Junta quer fazer uma coisa que está debaixo da alçada da câmara. E é isso que é a minha dúvida. Como é que isto é feito assim? Eu estive a ler e o regulamento, e tudo bem. Até levantava aqui uma questão que era porque é que havia de ser aqui ao lado da sede da Junta de Freguesia, a feira das velharias, mas puseram, pode ser aqui ou noutra lado qualquer, pronto, a partir daí já dou o benefício da dúvida. Mas a minha grande questão é como é que se duplica a mesma coisa. Quer dizer, a Junta faz um, câmara passa aos vendedores ambulantes. Eu, por exemplo, posso ser vendedor ambulante ou vender com o cartão da câmara. Como é que eu tenho ou não prioridade a vir vender aqui as minhas velharias na feira de velharias da junta? Não sei se tem ou se não. Quer dizer, fica aqui uma dúvida que se levanta nesta questão. É só isso.”-----

O membro Emmanuel Hedilson Lopes da Luz, da bancada da CDU, solicitou a palavra, tendo referido: -----



CP
10
5/22

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

“em relação às medidas que foram tomadas para poderem fazer esse regimento. Primeira, se a associação de comerciantes de Armção de Pêra foi consultada durante o procedimento e da elaboração dos regulamentos propostos. Segundo, foi realizado uma discussão pública do projeto de regulamento. A terceira, perguntar ainda qual foi a norma legal que legitima a elaboração deste regulamento por parte da Junta de Freguesia.”-----

O membro António José de Frias Morgado, da bancada do CHEGA, voltou a intervir, tendo referido: -----

“Eu durante estes quinze anos aqui a residir, faço várias feiras. Tenho o cartão de venda ambulante e faço desde Lagos até Vila Real de Santo António. Faço muitas feiras nas Freguesias e não só nos concelhos. Acontece que nunca, tal coisa eu vi, porque existe uma legislação. Para não irmos muito longe, até posso dar o exemplo de Almodôvar. Em Almodôvar, normalmente, as pessoas pagam uma fiança, uma caução, depois é devolvida. Mas para quem não reside, até uma coisa que é, acho, excepcional. Pronto, não por já ter beneficiado disso durante sete anos, mas dão alojamento, dão duas refeições por dia e são três dias de feira. E, no entanto, começa por volta das dez da manhã e termina à meia-noite. Aqui em Paderne foi às quinze horas da tarde, terminou à meia-noite. Foram dez euros. Eu, lá em cima não pago nada, tenho o cartão de vendedor ambulante, com um CAE específico para os vários produtos que são expostos e vendidos. Em Lagos, a mesma coisa. Em Vila Real de Santo António, mesma coisa. Em Cacela Velha, mesma coisa. Chego aqui, vejo um regulamento destes, como é que eu hei-de pensar? Afinal, os feirantes estão aqui para quê? Para encher a Junta de Freguesia, já não chega os IMI's à Câmara Municipal, são os feirantes, a encher a Junta de Freguesia! Depois esta questão de apreender, quem é a Junta para apreender? As únicas pessoas que podem aprender será a ASAE e mesmo assim serão acompanhadas pela GNR. Nunca a Junta de Freguesia meter uma adenda destas aqui num regulamento destes. Portanto, há aqui qualquer coisa, houve uma falha qualquer e bastante grande.”-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Bruno Miguel da Conceição Alves, respondeu às questões colocadas, tendo referido: -----

“Várias questões que foram levantadas hoje, estou surpreendido, porque não foram levantadas na reunião que tivemos. E, portanto, realmente é estranho, não é? Este regulamento teve como base outros regulamentos de outras Freguesias que fazem este tipo de feiras. Exemplos: Silves,



CF
R
P

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

terceiro sábado de cada mês na praça Al-Mutamid; Algoz, segunda segunda-feira de cada mês; Município de Odemira, Freguesia de Colos, segundo sábado de cada mês; Quarteira, Junta de Freguesia, Feira de Antiguidades e das velharias, no parque da Rua Infante Santo, no primeiro sábado de cada mês; Junta de Freguesia Almancil, mercado de velharias no estádio do Algarve; Ferragudo, feira de atividades e velharias da zona ribeirinha. Portanto, e se leram bem o que se diz no artigo número dois, diz o seguinte, “a realização da feira encontra-se sujeita à autorização prévia da Câmara Municipal de Silves nos termos da legislação em vigor.” Se reparar, todos os sábados e às quartas-feiras, durante o verão, sábados e quartas-feiras, há um mercado de produtores provido pela Junta de Freguesia, da qual a Junta de Freguesia faz a gestão, a Junta de Freguesia emite um cartão de produtor, cobra os valores das taxas que são constantes do rendimento de taxas e licenças da Junta de Freguesia. E, portanto, se os membros não se sentem confortáveis com este regulamento, portanto, façam chegar as alterações, e não passem este regulamento. Portanto, não há muito mais a dizer. Porque realmente todas as questões que foram colocadas na reunião, estão aqui todas esplanadas, houve aqui vários exemplos que foi seguido pela Junta de Freguesia de várias Freguesias que fazem este tipo de eventos, portanto, nada extraordinário nem de outro mundo. E, portanto, aquilo que a Junta de Freguesia quer fazer no seu espaço, que é aqui, que está delimitado, no largo de Freguesia, onde nós já fazemos também o mercado de produtores, é fazer estas feiras, feiras temáticas, feiras de velharias, feiras de atividades, é isso que estamos a pedir. Não estamos a usurpar o Município numa ocupação pública porque isso obedece a um regulamento próprio. E estamos a falar do espaço que está cedido à Junta de Freguesia para fazer este tipo de feiras. Portanto, à semelhança da Freguesia de Algoz, que faz o mercado do Algoz, este é um exemplo, com uma dimensão muito mais pequena, onde queremos ficar aqui várias velharias. O que está aqui não foi ninguém que inventou, isto foi retirado de outros regulamentos que existem. Nas reuniões foram aqui colocadas propostas, e eu recordo bem que uma das propostas do senhor António Morgado, foi a questão de colocar que ficasse especificamente no regulamento, o máximo de metros a atribuir por cada por tenda. E está aqui! Mas o que disse aqui não referiu nessa reunião. Porquê?”-----
O membro António José de Frias Morgado respondeu, tendo referido: -----
“Foi referido sim. Alguém não ouviu. Porque quando eu falei, aliás, eu enviei para si, uma minuta, dum feira. Enviei-lhe, mas não sei qual a Freguesia, não me recordo. Aqui no ponto dezoito, diz



CF
M
NR

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

apreensão de bens, suspensão ou exclusão de feira. Se a pessoa tiver uma licença a nível nacional, você não suspende nada. Pode dizer que nesta Freguesia não faz e a pessoa pode recorrer à câmara, porque a câmara é que determina, não é a junta. A apreensão de bens, como eu lhe disse há bocado, é da ASAE, não é da junta. A Junta não tem capacidade nem competência para isso. A não ser que o senhor presidente, já conseguiu algum estatuto nesse campo. As licenças, independentemente de serem da junta, há pessoas que têm a licenças, isto é feito mediante concurso, têm x dias para apresentar a proposta e a proposta é aceite ou não é aceite. É a câmara que termina as licenças e que vai buscar as licenças. É assim em todos os lados por onde eu passo. Portanto, se foi buscar ao Carvoeiro, se foi buscar o outro lado, esse é um problema que terá que resolver porque isto não é verídico e não está concreto.”-----

O Executivo, na pessoa do Presidente da Junta de Freguesia, informou que: -----

“Este regulamento não teve em consideração a questão da associação de comerciantes porque está restrito a um espaço que pertence à Junta de Freguesia. Não está para fora. Digo categoricamente que não, não foi tida em consideração a associação de comerciantes. Primeiro, por não estar fora do âmbito daquilo que a Junta de Freguesia já faz. E a discussão pública única que teve foi uma reunião aberta ao público, onde recebemos contributos, quer dos membros da assembleia, quer do público que estava presente. A base legal é a que está aqui explanada, dentro do regulamento que foi apresentado, tendo como base o a resolução do conselho de ministros, 190-A/2017, que é o contexto, e depois o 27/2013 de 12 de abril. E depois está também a alicerçada na lei de bases das Freguesias, que é 75/2013. -----

O membro Emmanuel Hedilson Lopes da Luz, da bancada da CDU, solicitou a palavra, tendo referido: -----

“a bancada da CDU sugere que seja melhorado o documento, ou seja, não colocar à votação até que tudo aquilo que foi discutido, tanto as propostas da bancada CDU como do PS e também do Chega, que houvesse uma melhoria que não passássemos por essa situação de votarmos um documento, que ainda á muito a ser refletido, e que se encontrasse aqui realmente uma nota justificativa todos esses artigos e documentos que foram referenciados pelo senhor presidente, que não está. Aqui só vem só vem o conselho de ministros de número 190-A/2017 e o decreto de lei 42/2008 que já foi revogado. Portanto, que fosse tudo realmente escrito devidamente e que fosse votado depois numa próxima assembleia. É essa a nossa proposta.”-----



CF
10
70

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia sugeriu: -----

“sugeria é que os membros da assembleia, se quiserem, podem fazer chegar ao Executivo, as propostas de alteração a este regimento e a redação que pretendem ver ou podemos até marcar uma reunião de trabalho só por falar deste assunto. E que seja retirado o ponto da votação.” ---

O membro Francisco José Machado Alberto, da bancada da CDU, solicitou a palavra, tendo referido: -----

“Quería fazer um reparo ao Bruno. Temos aqui uma mesa de assembleia, com a presidente da assembleia e cabe a ela dizer o que é que realmente vai ser feito e como vai ser a reunião. Agradecia, para seguir de acordo com as normas do regimento.”-----

Na sequência das intervenções, a proposta foi retirada pelo Executivo, não tendo sido submetida a votação. -----

3.8 Análise e deliberação do Regulamento do Fundo de Emergência Social-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Bruno Miguel da Conceição Alves, apresentou o ponto, tendo referido: -----

“Este regulamento do fundo de emergência social, é um regulamento que pretende trazer mais transparência e trazer também mais efetividade daquilo que é a ação social, sendo que este regulamento não se pretende substituir já os programas que existem, quer municipais, quer algo que está em operação da nossa Freguesia, mas sim um complemento para pequenas questões de emergência social que podem ser aferidas da nossa Freguesia. Portanto, este regulamento foi feito de raiz, que esteve na sua génese, esteve como o nosso consultor, como promotor deste fundo de emergência. Portanto, o que se pretende é que, daqueles donativos que nós recebemos para a área social, que sejam mais diretamente direcionados para as pessoas que precisam. Porque o que existe neste momento é algo que é muito vago e, portanto, o que é preciso fazer é com este regulamento, trazer mais efetividade nesta ação e também trazer aqui mais transparência para que saibam que pessoas foram apoiadas, em que forma e como é depois justificada nas assembleias. Portanto, estou aberto à colocação de algumas questões que queiram perguntar.” -----

O membro Filipe João Osório Almeida Nunes, da bancada da CDU, solicitou a palavra, tendo referido:-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

“Não tendo a Junta de Freguesia pessoas qualificados, ou seja, assistentes sociais ou técnicos sociais, como é que vão, como e quem é que vai avaliar os casos de emergência social, de que forma? A Junta não tem esses técnicos, tem o Município, tem outras instituições. Portanto, quem é que decide qual é a emergência social ou não? E depois outra questão que nos levanta muitas dúvidas é que no regulamento fala em atribuição direta de dinheiro. Isto devia estar completamente fora do regulamento. Entregar seja de que forma for e com que justificação for. A Junta de Freguesia deve, desculpem a expressão que vou usar, fugir de tudo o que seja entregar dinheiro direto. Por uma questão de transparência, responsabilidade, de tudo o que quisermos chamar. Portanto, estas duas questões, sem falar em normas legais que deviam estar inscritas neste regulamento, um bocadinho como o regulamento de feiras e velharias, apesar de ser uma coisa muito distinta, isto é um assunto demasiado sério, para ser tratado com leviandade e que devemos ter muito cuidado na atribuição destes apoios, sabendo que cada vez vão ser mais as pessoas a precisar de apoio, infelizmente. Portanto, é importante esta ação da Junta de Freguesia desde que, quem avalie tenha capacidade para tal e que não se entregue dinheiro para a mão das pessoas, seja por que motivo for.”-----

O membro Mário Nobre de Oliveira, do PS, pediu a palavra mencionando: -----

“Eu volto novamente a falar sobre o artigo oito, na alínea c, à atribuição de bens essenciais, géneros alimentares ou vales sociais. Eu acho que a questão dos vales sociais não devia estar aqui porque é uma duplicação relativamente à segurança social, que já atribui vales sociais e se a Junta de Freguesia está a entregar vales sociais, significa que está a duplicar essa questão. A outra questão, noutra ponto, que é o ponto onze, que é a questão que o Filipe levantou no artigo dois, em situações de emergência comprovada, a insuficiência documental não impede a decisão, significa que atribui o dinheiro, e lá está a questão da ajuda de estar a dar dinheiro a alguém que depois, devendo depois os elementos serem posteriormente regularizados. E se eles não regularizam, como é que a ajuda de Freguesia vai buscar o dinheiro? Vai atrás deles? Como é que faz? Vamos lá ver o artigo catorze. O artigo catorze, Consequências e sanções, Devolução dos montantes. Como é que, depois das pessoas gastarem o dinheiro, como é que as pessoas vão devolvê-lo? Senhor presidente, ficam excluídos de futuros apoios, lá está uma situação caricata, quer dizer, as pessoas têm problemas financeiros ou familiares, participação às autoridades

CC
NR
NR



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

competentes significa que uma pessoa fica com cadastro e o senhor vai atrás delas, dá-me cá o dinheiro que se não vais preso. Não lembra a ninguém.”-----

O Presidente da Junta de Freguesia, Bruno Miguel da Conceição Alves, respondeu às questões colocadas afirmando que:-----

“em relação aqui à questão do membro Filipe João Osório Almeida Nunes, da avaliação dos casos sociais. Este regulamento está inserido num programa que nós denominamos Programa + Comunidade, que é um instrumento que está a ser criado e que está na sua fase final, onde vai ficar uma rede social onde temos vários parceiros na área social, eles vão aferir a condição social das pessoas através de recolha de documentação e de situações. Isso aí tem razão, é uma questão muito séria para se dar dinheiro assim para a mão, sem qualquer questão. E por isso é que está integrado neste programa onde temos parceiros sociais, com agentes sociais. Aliás, isso já acontece nesta Freguesia de forma informal, já temos várias parcerias com associações, entidades e IPSS no nosso concelho, que fazem esse levantamento e às vezes procuram um instrumento, uma resposta que seja rápida. Nós estamos aqui a falar de um instrumento que não se vai substituir aos outros instrumentos que já existem. É um instrumento complementar para situações, lá está como diz o nome, de emergência social. Relativamente às questões que foi levantada da questão da aplicação do dinheiro diretamente, depois isto obedece a um controlo, e para o que é, eu próprio fiz do meu bolso que paguei a uma pessoa para pagar o táxi ou o transporte para ir ao hospital. E pensei, e por que não ter um instrumento em que a Junta pode fazer isto? E são destas pequenas coisas que estamos a falar, de pagamentos de pequenas situações. Não estamos a falar de rendas, ou de situações dessa natureza, porque o Município já tem instrumentos para esse tipo de coisas. Este regulamento não é para substituir o que já existe, é para ser um complemento mais rápido, mais direto. E vai ser alvo dum programa onde temos uma atividade social, com protocolos que já estão finalizados, falta apenas a sua formalização final, basta apenas a assinatura dos nossos parceiros, em que assim terão um instrumento, mais este instrumento, para que eles possam ter essa resposta pontual. Dizer que toda a entrega de dinheiro vai ser cadastrada, como deve ser, porque as pessoas ficam a aferir dados e isto não vai ser um instrumento muito fácil de aderir sem que haja comprovativos, ou seja faturas, seja outro tipo de situações em que a pessoa apresenta a sua dificuldade. Porque o que, e infelizmente acontece muitas vezes, as pessoas quando chegam aqui para pedir ajuda, já



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

é para ontem. E quando falo aqui dos alvos sociais, estamos a falar de cartões de alimentação pré-pagos que são entregues à pessoa para que rapidamente possa ter uma resposta alimentar, para que rapidamente possa ter uma resposta na compra do medicamento. Portanto, de facto, são coisas pequenas e rápidas, não é para apoio à renda, nem fundo de desemprego, nem apoio a rendimentos, não vamos sobrepor ao que já existe. O que está aqui neste regulamento é criar um instrumento para que o nosso programa de comunidade possa intervir e, portanto, um instrumento rápido. Isto, depois, vai ter uma rubrica própria dentro do orçamento, terá um valor anual que será definido e só será consumido esse valor se for consumido. Porque o que está a chegar e estamos aqui numa situação em que eu estou muito preocupado com as questões que estamos a receber, pessoas que estão a ser despejadas diariamente nas suas casas, pessoas que chegaram, ainda hoje mesmo estive uma reunião com uma pessoa, a dizer-me, senhor presidente, não tenho nada para comer, ajude-me. Eu digo, olhe, não tenho nenhum instrumento, temos os cabazes, pode inscrever-se no Município, no programa social e para a semana tem comida. Se eu tiver uma forma de poder dizer, está aqui este instrumento, amanhã reúna com esta associação, que ela vai perceber, se reúne as condições, para receber este vale de alimentação. É disto que estamos a falar. Não estamos a falar de substituir o que já existe. É uma situação como o próprio nome diz fundo de emergência. É isso que é, pequenas coisas. Eu não estou a ver este fundo a ser consumido na sua totalidade. Porque é para estas pequenas coisas, aquilo que já fazemos, mas precisamos aqui de um instrumento que dê a mão às pessoas. Porque depois esse programa de associações tem um regimento próprio, em que está protocolado, em que tem de receber os dados das pessoas, receber, perceber, comprovar a sua insuficiência económica para poder usufruir destes bens. Portanto, eu aqui não vejo nenhum problema, questões legais, até porque ele está bem sustentado naquilo que é o programa futuro, aliás, este instrumento só será utilizado por este Programa + Comunidade que envolve outras associações da área social.”-----

O membro Filipe João Osório Almeida Nunes, da bancada da CDU, solicitou a palavra, tendo referido:-----

“ Se o programa é futuro, se ainda não está orçamentado para o fundo de emergência. Faz sentido votar um regulamento para algo que não sabemos onde vai ser aplicado? Nós falamos tudo no futuro, vamos aprovar um regulamento para apoiar e reconhecendo que isto é muito



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

importante e eu comecei a minha intervenção há pouco por dizer que cada vez vai ser mais, infelizmente para todos. Mas, aprovar um regulamento que se baseia em dados futuros, em orçamento que não existe. Não é preferível votar este regulamento depois de ter os dados mais concretos sobre esse programa, quais são as associações que o compõem, que tipo de apoios, que pessoas é que integram.”-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Bruno Miguel da Conceição Alves, prestou esclarecimentos, tendo referido: -----

“Este regulamento teve com base o diagnóstico social do Município, lançado no último no último verão, em agosto 2025, e tem já esses dados, não está no regulamento, mas nós temos esses dados, e temos a noção do horizonte temporal das crises sociais que existem em Armção de Pera. Nós temos que ter isto preparado e a funcionar a partir de setembro! Porque a partir de setembro a curva da sazonalidade agrava, há despedimentos, há contratos que terminam, há situações sociais que ficam emergentes. Estamos em março e por isso este é um instrumento, há mais para serem tratados. Portanto, eu quero tratar aqueles que podem já ser tratados, os outros há protocolos para serem acionados com as associações e com as IPSS locais para terem este instrumento. Este instrumento foi feito com base em dados concretos fornecidos pelo Município. Nós temos ideia do horizonte temporal em que isto tem que estar a funcionar e, portanto, a seguir ao verão, ele tem que estar a funcionar. Temos uma série de situações que têm que estar a funcionar, como é a cantina social, como é outro tipo de projetos que queremos colocar. Portanto, o Executivo está a tomar os passos que acha necessários para que, no dia em que seja necessário, está tudo pronto.”-----

Após os esclarecimentos, a proposta de Regulamento do Fundo de Emergência Social foi submetida a votação, tendo sido rejeitada, com: -----

- 6 votos contra (CDU e CHEGA) -----
- 1 abstenção (PS) -----
- 5 votos a favor (PSD) -----

O membro Filipe João Osório Almeida Nunes, da bancada da CDU, apresentou declaração de voto, a qual constará em anexo à presente ata (Anexo II). -----

3.9 Questões a colocar pelos membros da Assembleia de Freguesia ao Executivo da Junta de Freguesia.-----



CF
PR
NR

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

Foi aberto o período para questões dos membros da Assembleia, tendo-se inscrito membros de diferentes bancadas. -----

O membro Mário Luís Nobre de Oliveira, da bancada do PS, solicitou a palavra, tendo questionado: -----

“Se a Junta tem algum feedback do Município sobre a obra que está a ser feita na D. João II, na Avenida General Alberto de Delgado e na Avenida Beira Mar, onde foram abertas uma série de valas da E-redes para substituir aquilo que estava mal, as linhas que estavam obsoletas, toda essa situação que estava e que abriram uma série de valas naquela zona, também na rua das Caravelas. E se tem algum feedback relativamente à alteração do projeto da rua Dom João II, porque o projeto foi completamente alterado ao terem colocado lá um PT e que não existia quando nós tivemos aqui aquela reunião, em fevereiro de 2025, não existia nada disso, era só flores e coisinhas todas bonitas e agora temos lá aquele TO, aquilo deve ser para uns 25 metros quadrados, 30. Também se a Junta de Freguesia foi informada da nova esplanada que existe no mirante da Rocha da Palha. Antigamente, foi tudo tirado de lá, para a população, e os que nos visitam sentarem nos banquinhos a apreciar o mar. E agora temos ali uma esplanada no novo restaurante. Quando é que a Junta de Freguesia utiliza os sopradores para limpar toda aquela zona da Avenida de Beira-Mar, onde estão as amoreiras com florzinhas, porque é que aquilo já não foi limpo? Está a criar uma série de deservagem. Tem que ser limpo como deve ser. Mais uma vez, solicito que se lembrem do beco do casino velho, que já temos erva, da altura aqui da mesa. Também gostava de saber se a Junta de Freguesia sabe qual foi o destino dado de todos aqueles equipamentos que foram montados no jardim, nascente, junto ao Bayline, onde é que aquilo está? Onde é que estão os equipamentos e qual é o destino que eles vão ter futuramente? Se é que se estamos à espera de que façam o passadiço até Pêra, um dia há-de aparecer, ou então vão ser colocados noutra local que provavelmente serão. E se tem alguma resposta também para os apoios de pesca da dos pescadores, que está sempre no projeto, já é o segundo mandato, há oito anos, eu ouço que está em projeto, que está quase a sair da casca e não aparece. A renovação dos apoios de pesca nunca mais é feita.”-----

O membro Emmanuel Hedilson Lopes da Luz, da bancada da CDU, solicitou a palavra, tendo



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

questionado:-----
“Para quando uma proposta de regulamento da atribuição de toldos de praia nos apoios balneários que são explorados pela Junta de Freguesia de Armção de Pera? Depois, quais as diligências já foram promovidas pelo presidente da Junta de Freguesia em cumprimento daquilo que foi deliberado pela Assembleia de Freguesia de dia 22 de dezembro de 2025, sobre as três propostas de orçamento para a contratação de uma auditoria externa às contas de Junta de Freguesia. Quando é que vamos ter uma assembleia extraordinária para poder apresentar esses orçamentos? Apresentar e depois serem votados e escolhidos. E terceira pergunta, como é que têm sido as reuniões com o Executivo sobre a delegação de competências?”-----

O membro Filipe João Osório Almeida Nunes, da bancada da CDU, solicitou a palavra, tendo questionado:-----
“sobre auditoria externa, até porque foi aprovada, foi uma proposta, está em ata. O prazo era 26 de fevereiro, estamos a 30 de março e ninguém ouviu falar sequer de qualquer intenção de promover a recolha de orçamentos, ou seja, aquilo que for. Para quando porem lombas na estrada que liga do continente ao estádio do Armacenense. Sendo que agora do lado direito de quem sobe, é por onde os miúdos passam, tem aquele pedaço de terra, só se eles andarem a brincar ao Indiana Jones, porque tem ervas desta altura. Está mesmo alto. São mesmo importantes aquelas lombas. Se tivessem a oportunidade de passar ali à noite para verem a velocidade que se passa ali, de manhã e mesmo quando vem os miúdos, é incrível! É até me cansar de vos falar em lombas entre o continente e o Armacenense e elas serem postas.”-----

O membro António José de Frias Morgado, da bancada do CHEGA, solicitou a palavra, tendo observado:-----
“A rua doutor Manuel de Arriaga é uma autoestrada autêntica. E ninguém tem cuidado com isso. Mas sejam residentes, sejam de fora. Quanto mais depressa puderem, melhor andam. Quando é que a Junta se disponibiliza para fazer um apanhado de toda a edificação de todo o património que tem nesta Freguesia, e poder apresentá-la não só à população, mas também aos membros da assembleia? Tudo, sem qualquer omissão, bem como os contratos das concessões, quando é que eles foram feitos, quando é que eles terminaram, quem é que concorreu, tudo isso. Até hoje



CF
R
R

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

nunca foi efetuado. Gostava de saber porquê, estamos em tempo disso acontecer e não temos dados nenhuns sobre isso.”-----

O membro Francisco José Machado Alberto, da bancada da CDU, solicitou a palavra, tendo questionado: -----

“És tu que vais aos locais ou tens algum funcionário, que passe pelos pontos todos da vila. Estou a falar isto em relação, zonas apagadas, zonas acesas dia e noite, e há vários meses. E isso era bom que fosse reportado a quem de direito. Eu sei que não és tu que vais reparar isso, nem a pessoa que lá mandas. Pois há muitas pessoas que são contribuintes desta terra, que vivem isoladas, onde há um único ponto de iluminação e esse ponto está às escuras há muitos meses. A zona do Quintão esteve apagada, agora está acesa há mais de dois meses. É bom que à noite saiam, vão visitar, para poder reportar a quem de direito, porque esses cidadãos têm direito a ter luz, a serem reparados junto das suas portas. Outra, há um pontão nos Montes Mourinhos para baixo, que com a intempérie e já passou bastante tempo, ou alguém bateu lá e partiu a valeta. Continua cheia de entulho, que veio nas águas, são pequenas coisas. Em campanha eleitoral tudo era possível, e agora pequenas coisas parece impossível. Eu quero é ter a certeza que a junta, está atenta e está preocupada com as pessoas.”-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu à bancada do PS: -----

“sobre a questão relacionada com a obra da D. João II o que nós temos conhecimento, na comunicação das obras, ela está na segunda fase e que deve terminar agora para a época balnear, deve fazer uma pausa, depois da época balnear, iniciar outra fase seguinte. Como já referi tive uma reunião telefónica com o gestor da E-Redes, na semana passada, aqui da zona responsável pela zona de Armção de Pêra, e o que me foi indicando do ponto de situação é que efetivamente há muitos ramais danificados, muitos dos roços que foram abertos é para corrigir algumas deficiências que existem e alguns danos que foram causados, não só pelas tempestades, mas pelo desgaste natural, que são redes antigas e que necessitam já de muita alteração. Desde a troca de tipologia de iluminação para LEDs, entre outros tipos de equipamentos que vão ser alterados, há aqui muito trabalho que está a decorrer. Em relação ao PT, aquilo que eu tenho conhecimento, através de conversas com os técnicos, na rua, é que aquele PT está para



alimentar, não só dar o reforço ao casino porque o casino para abrir precisa da licença de utilização para operar, mas sem fazer os testes aos equipamentos não pode pedir essa licença ao Município. Há uma carência no fornecimento de energia da parte da E-redes, que o promotor desse investimento fez, para que fosse feita essa ligação para que pudesse fazer esses testes e abrir ao público assim que fosse possível. Sei que esse pedido ficou por ser respondido vários meses pela E-redes, porque como sabem houve várias questões, nomeadamente as questões das tempestades, aquela que assolou a zona de Leiria, e segundo o que me foi comunicado é que muitas equipas aqui do Sul teriam sido deslocadas para aquela zona para fazer face a uma situação de emergência nacional e que isso atrasou em algumas situações aqui no Algarve. É uma questão que não é só desta Junta de Freguesia, nem deste concelho. A E-redes não está a responder àquilo que é o seu trabalho, mas face ao trabalho que têm, é pelo menos compreensível que não consigam dar resposta a tantos pedidos. Em relação à esplanada da Rocha da Palha, ocupação pública não uma delegação da Junta de Freguesia. Segundo sei, os proprietários do restaurante pediram essa ocupação pública, ela foi diferida e, portanto, teve o seu procedimento normal. Sei que anteriormente estava lá mobiliário urbano instalado, naturalmente com esta instalação e pelo natural desenvolvimento da situação da esplanada, duvido que seja recolocado esse banco nessa zona em específico, onde está também instalada a esplanada. Relativamente à limpeza urbana, da deservagem da zona beira-mar, nós estamos agora a ultimar a avenida beira-mar e aqui alguns pontos da baixa da Armação de Pêra, faltam também alguns pontos centrais, como o beco do Casino Velho, o largo das Caravelas entre outros pontos mais interiores e a zona do Vale do Olival. Queria dar o reconhecimento aos funcionários públicos porque devido às sucessivas tempestades, atrasou muito a questão da deservagem. Houve muita água e muita chuva, fez germinar mais ervas, criou mais sementes, fez aparecer essas ervas. Eu estive a acompanhar as equipas no terreno e desde um de março até agora, vamos conseguir chegar a toda a área urbana de Armação de Pêra. E que esses pontos estão na ordem de trabalhos. Espero que até quinta-feira, parte de manhã, toda essa zona esteja concluída, além do Vale do Olival. Relativamente ao jardim nascente o que eu sei é que foi retirado quando foi a requalificação daquela zona, foi instalado uns equipamentos e depois foram retirados porque o Bayline estava a construir os jardins do empreendimento, que ocupava uma zona que pertencia aos empreendimentos. E o que eu suponho que aconteça, porque não



CF
10
M

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

tenho nenhuma novidade acerca desta situação, é que quando haja a requalificação da zona ribeirinha, estes equipamentos sejam colocados aí ou noutra zona próxima. Relativo aos apoios de pesca dos pescadores, tenho conhecimento que existe um projeto, não conheço o projeto, mas sei que existe. Eu estive lá na semana passada e temos ali situações de segurança pública, porque há palhotas que estão estancadas com madeiras e que necessitaria uma intervenção de segurança, digo eu, isto dito por alguns pescadores e alguns operadores daquela zona com que eu estive a falar. E, portanto, sim, o apoio de pesca é urgente, é necessário, é para ontem. Mas eu, numa próxima reunião, com o Executivo municipal, é um dos pontos também, que vou abordar, sendo que aquilo que sei é que existe um projeto e que deve ser agora financiado pelos novos quadros da União Europeia, no mar 20_30, ou o futuro quadro que vai abrir com esta nova comissão e, portanto, penso que será possível, em breve, espero eu, e para o bem de todos os Armacenences, que esta zona seja requalificada e seja posta ao serviço dos pescadores e dos operadores marítimo-turísticos.”-----

Relativamente às questões levantadas pelo membro Emmanuel Luz, da CDU, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu: -----

- “Neste momento o regulamento que está é o que existia, portanto, o que está em vigor. A única alteração que vai haver este ano é a questão da digitalização do processo, que já é complexa por si. É verdade, que foi uma proposta apresentada pela CDU e por outras forças políticas, e consta de vários programas eleitorais essa questão da digitalização. Numa primeira fase, nessa reunião foi dada a sugestão da Ticket Line como uma proposta para essa solução, mas acontece que tecnicamente e devido à nossa especificidade das nossas unidades balneares e do nosso negócio ser um pouco diferente porque tem listas, a Ticket Line não se configurou uma solução. Aliás, ainda nem apresentaram um orçamento porque basicamente disseram que não faziam. O que nos fez procurar uma empresa especializada na área, uma empresa que faz mesmo aluguer de toldos para piscinas e condomínios, portanto já faz algo na área e já existe uma ferramenta. Pegámos nessa ferramenta e está a ser ultimada e este ano será uma fase de digitalização. No próximo ano será a parte das listas a ser digitalizada e a partir daí acho que deveríamos observar o regulamento, se faz sentido ter listas ou não faz, porque a verdade é que esta é uma atividade acessória da Junta de Freguesia. Portanto, no entender do Executivo, está a competir com unidades privadas e, portanto, devia-se assemelhar ao máximo a essas unidades privadas. Há



CF
10
20

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

um regulamento que é lançado todos os anos, normalmente em abril, final de abril, que é colocado na página da Junta de Freguesia, onde é lançado este regulamento com os procedimentos todos, como é que as listas são organizadas, quem é que consta dessas listas. E posteriormente por ordem dessa lista é feita uma pré-reserva de toldos e depois, posteriormente, a abertura da plataforma para qualquer pessoa poder entrar nas listas. Portanto, isto é um processo que é muito antigo, e é um processo complexo e difícil de gerir, porque tem aqui um histórico que temos que observar e tentar respeitar. Depois tem aqui outras coisas que estão a ser colocadas que também a modernidade pede e estamos nesta fase de transição para esta digitalização. Este ano será o básico como está, para que a empresa tenha tempo e forma de digitalizar o que já existe, ou seja, os mapas serem digitalizados, o mapa de instalação ser real ao que está no terreno e ao que está no digital. E será um procedimento que é complexo e que espero estar concluído o quanto antes. Para o próximo ano vamos avançar para a questão da digitalização das listas e depois aí podemos visitar o regulamento, rever as situações, mas certamente que os membros depois vão poder observar essa questão, muitas das questões que foram abordadas nas reuniões que tivemos vão ser resolvidas com esta plataforma. Depois, em relação à deliberação do contrato de auditoria externa que foi proposta na última assembleia. Na última reunião pública que tivemos, tivemos cá o nosso consultor, que uma das razões dele ter vindo cá, foi precisamente já para apresentar algumas soluções nesta questão. Aquilo que ele me disse é o seguinte, é que há aqui situações em que as empresas mais pequenas não podem pegar só a grandes consultoras. E a grandes consultoras estão a pedir, em média, um valor de 20000 euros por ano auditado. Ou seja, estamos a falar de 80000 euros por uma auditoria desta natureza. Como podem ver, isso é duas vezes o nosso investimento para a Freguesia e não se torna comportável. Então, a solução que o consultor sugeriu e que seria mais em conta e mais adequada para uma Freguesia e que vamos fazê-lo assim que as contas sejam entregues em abril deste ano, vamos proceder à contratação de um auditor, um ROC, um revisor oficial de contas para que possa também rever contas de uma forma independente e externa, que possa fazer relatórios para os membros da assembleia e para serem publicados no nosso site, e essa foi a solução que ele nos apresentou. Portanto, estamos a caminhar nesse sentido e eu espero que depois, na próxima assembleia, já tenhamos algumas novidades em relação a esta questão. Nomeadamente à delegação de competências, teve um procedimento também participativo.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

Saiu de várias reuniões que tivemos com as diferentes forças partidárias aqui representadas, onde foram recolhidos contributos. Desses contributos resultou um documento que será público futuramente, dentro do nosso programa também de autonomia e ação dentro do projeto de Armação de Pêra limpa 365. Esse documento tem uma série de instrumentos que estamos a implementar agora. Nos primeiros cem dias nós estivemos a dotar a Junta de Freguesia da sua estrutura tecnológica para fazer face a todas essas alterações que fomos fazendo, quer seja medição, controlo, acompanhamento através de tecnologia, quer seja acompanhamento e planeamento semanal feitas e acompanhada todos os dias, quer seja uma série de instrumentos que colocamos, quer seja os pontos biométricos, quer seja os GPS's nos carros, tudo isso são instrumentos de alteração e influência da cultura de trabalho. E é através destes instrumentos que nós vamos agora influenciar e melhorar a eficiência destes procedimentos. Esta proposta foi entregue ao Município na altura da delegação de competências. Temos noção, clara, que nem todas são possíveis, porque o orçamento municipal tem o seu limite, como o da Freguesia. Encontramos um consenso, dentro daquilo que era possível aplicar neste mandato, dentro dos instrumentos que estamos a aplicar da nossa do nosso lado a montante, quer do controlo, do planeamento e da gestão, quer também dos recursos que o Município consegue dispor, quer seja mais dois funcionários para limpeza urbana, mais um funcionário para os jardins, quer a questão dos equipamentos, que são kits de operacionalidade que vão dotar as Juntas de Freguesia para que elas possam exercer as suas competências. Vão perceber que o documento que nós, em conjunto criamos, foi muito além daquilo que o Município consegue aceder, mas sentimos que com o reforço e com o novo planeamento, com as novas ferramentas que vamos pôr agora em implementação, haverá melhorias. Não temos dados ainda completos para aferir a sua eficiência, mas numa primeira análise já sentimos melhorias na questão da limpeza urbana e temos boas perspetivas porque neste momento estamos com menos de dois trabalhadores, ou seja, um funcionário que está com vínculo suspenso, que não pode exercer a sua atividade. E um funcionário que rescindiu o contrato de forma amigável, no dia dezanove de fevereiro. Significa que nós temos menos dois meios, a análise preliminar dos dados indica uma projeção positiva na eficiência, mas vamos ter que esperar por mais três meses de recolha de dados para que possa dizer, a eficiência melhorou neste campo ou nesta área. Dadas as perspetivas, se sem estes meios as coisas estão melhores, com mais quatro meios, digamos assim, na limpeza urbana, as coisas

CF
R
M



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

vão efetivamente melhorar. Portanto, essa delegação de competências emanou esses contratos que já tiveram acesso. Agora vão seguir os seus trâmites legais e regimentais, ir à assembleia municipal e à reunião de câmara, depois virem aqui novamente a uma assembleia extraordinária para depois prosseguirem. O que nos preocupa é que com a abertura dos concursos, não vamos ter estas quatro pessoas ao serviço de Junta de Freguesia na altura crítica, que é a altura do verão. Percebemos que vamos ter algumas dificuldades nessa altura. Nós vamos agora para a segunda fase de implementação, na primeira fase, foi a fase de diagnóstico e implementação de infraestruturas, os primeiros cem dias. Nesta fase que começou a um de março e até aos próximos nove meses, será a fase de implementação. A partir daí, os sistemas estão normalizados e vamos avaliando, medindo com dados concretos. Foi isso que em promessa eleitoral nós afirmamos que iríamos fazer política diferente, moderna, virada para o futuro e é com base nesta infraestrutura que isso poderá acontecer. Trabalho de gestão é 70% de planeamento, 30 % acompanhamento desse planeamento. Portanto, daqui a dez meses podemos fazer uma avaliação concreta com dados e podemos depois partilhar com os membros. Só para partilhar aqui uma curiosidade, na recolha de papeleiras inteligentes, fazendo uma extrapolação estatística para as outras, dá para aferir que há uma eficiência de 67 % para os 87% neste primeiro mês.”-----

Para responder á questão do membro António Morgado, do CHEGA, o Executivo, na pessoa do Sr. Presidente expôs o seguinte: -----

“na próxima comissão de trânsito, que terá lugar nos próximos meses, vamos sugerir a colocação dessas lombas quer na avenida Manuel de Arriaga quer na Avenida do Rio e também nas traseiras, da estrada que faz a ligação ao continente, também colocar essa proposta em comissão de trânsito, para que o Município possa depois fazer essa intervenção. As concessões como eu já tinha referido isto na última assembleia, as concessões de praia neste momento são suspensas até a aprovação do novo POC, no novo plano do ordenamento costeiro, que será aprovado, não sei quando. E só depois desse plano estar aprovado, é que as concessões serão alvo de concurso público. Em relação ao património, estamos a fazer esse trabalho, estamos a recolher esse dado, fazendo esse inventário. Aliás, a instalação dum novo software de gestão da Junta de Freguesia, foi alterar muita dinâmica na cultura de trabalho de Junta de Freguesia. E também dar mais ferramentas de tecnologia, quer de cadastro do património, quer do



CF
10
172

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

inventário. E temos já equipas no terreno a fazer o levantamento desse património. Esses relatórios serão publicados depois no site da Junta de Freguesia.-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu às questões do membro Francisco José Machado Alberto, da CDU, mencionando: -----

“ Nós fizemos muitas promessas e nós estamos convictos que estamos a fazer as coisas certas neste momento para no futuro termos as estruturas e as propostas eleitorais, pelo menos, começadas, efetivadas. Todas essas propostas foram públicas, foram convertidas em quatro programas e nesses quatro programas foram criadas atividades para desenvolver esses programas. Por isso é que vocês vão ver nos regulamentos sempre um programa que está associado, programa mais comunidade, e um projeto fundo de emergência social. Quando este Executivo tomou posse disse uma coisa muito ousada, vamos fazer política diferente. E fazer política diferente é primeiramente ter coragem política, fazer coisas diferentes, ter a ousadia do fazer e estamos a fazê-lo com novidades, e se há coisa que este impossível não pode ser acusado é de não estar a fazer reformas. Aliás, eu posso dizer que já fizemos mais reformas estruturais nestes primeiros cem dias do que, se calhar, no último mandato. Eu posso dizer porque lá estive. Portanto, sei que houve muita transformação, muito ambiciosa, se forem comparar com outras Freguesias este Executivo já demonstrou muito trabalho, muita alteração, aliás, está aqui um exemplo prático com a questão do som, que foi algo que foi pedido pelos membros, e está aqui, é uma realidade. E se o orçamento permitir, vamos avançar e fazendo mais e é essa a nossa vontade. Este Executivo não estaria aqui se não fosse essa vontade de fazer diferente cujos programas eleitorais foram apresentados. Sendo que estes programas foram feitos, isto também incluem propostas dos outros partidos. Foi o que eu disse e que foi o que nós assumimos, é que deixava de haver um programa do PSD para haver um programa comum e as coisas estão aqui. Aliás, hoje foi prova disso, muitas das propostas foram incluídas. Portanto, peço desculpas, nem sempre refiro, mas estão à vontade para dizer que foi uma proposta de A, B ou C. Em relação aos pontos de visita. Eu tenho feito esse trabalho mais com as equipas, diariamente, onde acompanho desde cedo, logo à chegada, onde eles têm um planeamento semanal para fazer e depois o encarregado tem a função de fazer cumprir esse planeamento. Esse planeamento é feito pelo Executivo, semanalmente, onde identifica situações que estão menos mal na semana



CF
4
32

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

anterior e que são depois colocadas no planeamento da semana seguinte. Esse é um novo modelo que está em operação. Para chegar a todo o lado, com o novo site, lançamos uma nova aplicação que permite aos cidadãos participarem no reporte das situações. Foi uma questão de coragem política porque, e eu disse isto na assembleia, disse que este Executivo tem responsabilidade de gerir o território, responsabilidade, embora a sua competência, pode não ser de A, B, C ou D, mas tem responsabilidade de recolher e de reportar. E foi nesse sentido que lançamos esta aplicação, uma aplicação que todos podem ter acesso através do site, onde os membros da assembleia podem fazer reporte de situações e esse reporte terá um encaminhamento em consonância com aquilo que é a competência que está delegada ou não na Junta de Freguesia. Aquilo que é da nossa competência, fazemos uma ficha de trabalho onde é implementada e é dado a encarregada operacional para executar, corrigir. Fica o apelo, também, para que participem nesta aplicação porque nos ajuda a mapear situações que estão menos bem, porque, na verdade, não se pode estar em todo o lado, em todo o tempo e há sempre coisas a mudar e estragarem-se a toda a hora. As coisas estão limpas na hora seguinte já estão danificadas, faz parte da nossa dinâmica social e económica da vila. E, portanto, em relação às luzes acesas, quando se vê luzes acesas é bom sinal, é sinal de que a E-redes está no terreno, está a acender as luzes para perceber quais são os remais que estão danificados, quais são as luzes que estão ou que precisam ser trocadas. Portanto, se virem luzes acesas durante o dia é bom sinal, é sinal que a E-redes está no terreno, ainda bem.-----

O membro Francisco José Machado Alberto, da CDU, acrescentou a seguinte informação: -----
“Portanto, eu disse que aquilo está aceso há mais de um mês ou dois, luzes acesas dia e noite. Tiveram quase um mês apagadas, pois há mais de um mês tão acesas dia e noite. Toda a zona do quintão. Há outras zonas isoladas onde há pequenas casas como uma ou duas casas, quando viras para o outro lado daquele parque do Garrocho, do lado direito há ali 3 ou quatro moradias, ali não há uma única lâmpada, onde está às escuras há não sei quantos meses. E depois entras nos Montes Mourinhos, saís para o outro lado, há ali umas casas isoladas, também tem para lá só uma lâmpada, também está às escuras. E a pergunta que eu te fiz foi, não és electricista, mas se tens alguém para passar nos pontos da Freguesia e em todos, se possível, e ver essas situações de necessidade dessas pessoas que são contribuintes da nossa terra e no nosso concelho e



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

reportares a quem direito e ficas com registo da mesma reportagem, para quando eu te perguntar tu poderes dizer na data tal do tal, foi reportado. E livras a tua responsabilidade. Porque tu a falares assim fazes-me lembrar o Ricardo Pinto que já não está cá. Estás a imitar um bocadinho. Eu não gosto disso. Eu já não gostava dele, e tu já estás a começar a imitar isso. Responde àquilo que te pergunta, por favor. E já te disse que podes contar comigo, como Armacenense, como tu também és e como todos somos. Estamos aqui é porque gostamos de Armção de Pêra e das pessoas. É nesse sentido que nós queremos todos juntos, e digo já, a parte de louvores dispenso. Prefiro que haja atos e que se resolva os problemas. Estar a dar louvores, foi o Francisco, foi o Manel, eu dispenso essa parte. Podes ficar com isso tudo. Agora, o que eu quero é que é que sejam resolvidos os problemas e que seja registado as reportações que forem feitas, seja à Câmara, seja à E-redes, que é para quando eu falar, ou algum membro, tu dizeres sim, senhora, na data tal do tal, está aqui, foi reportado, à E-redes, à câmara, que é para ver onde é que está a vontade de fazer ou do empurra, do chutar a bola, um gajo quando não tem habilidade, chuta para ali, chuta para a frente. Não se faz isso. Vamos resolver. Porque essas pessoas todas são cidadãos, são contribuintes como nós, vivem em pontos de mais difícil acesso e onde a iluminação é fundamental também para a segurança delas, especialmente à noite e nos tempos que correm. E é só isso, Bruno. E não me leves a mal de estar a falar assim, sabes que eu sou teu amigo e sou amigo de toda esta gente. Mas sou mais amigo da Armção e dos Armacenenses. Ainda só queria dizer só uma coisa em relação à auditoria externa e a explicação que nos deste do valor que é uma empresa dessas, dessa natureza. Mas eu quero que saibas uma coisa e que as pessoas também saibam, que só foi pedido uma auditoria externa porque durante a altura que deviam ter prestado as contas e tudo aquilo que foi pedido por este órgão soberano que é a assembleia, e tinha-se dispensado essa auditoria. Vocês tinham dado as contas, ninguém tinha como duvidar ou votávamos a favor ou votávamos contra ou abstínhamos. E tudo isso estava resolvido. Ninguém está aqui a duvidar de ninguém. Agora é assim há uma promessa eleitoral e da minha parte e do meu grupo, que é a transparência, honestidade e trabalho e competência. E é baseado nisso que esta auditoria está agora e que vai ter custos, mas não é a nossa culpa. Porque não era necessária essa auditoria. Se as coisas tivessem fluído. Só que vocês, e posso dizer vocês, porque estavam cá alguns membros, não todos, podiam ter resolvido isto. Podiam ter posto as contas em cima da mesa, bem ou mal,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

tenham sido votadas ou abstdidas ou contra. E estava tudo resolvido. E agora a autarquia vai gastar, mas eu quero deixar bem claro que a culpa não é da CDU, não é do PS e nem é do Chega. É vossa. Não fizeram o vosso trabalho. E com tudo isso estás sempre a fazer o trabalho de casa. Não sei que trabalho de casa é esse. Mas, pronto, não és o único que culpado. Em relação às competências, há uma competência que faz parte da vida da Armação de Pêra. São os pequenos buracos e buraquinhos, porque todos os dias se abrem novos buracos. E essa competência nunca pode ser chutada para a câmara, nem para aqui nem para ali. Tem de ser sim exigida a verba e a Juntarem que estar no terreno, com uma equipa ou de empreitada, ou funcionários da empresa, da junta, todos os dias do ano, a reparar os pequenos buracos, porque todos os dias se abrem buracos. E esses pequenos buracos muitas vezes provocam acidentes com cidadãos que muitas vezes, custa-lhes a vida, ainda não aconteceu, mas se calhar, andam muito tempo para conseguir recuperar das quedas nesses buracos. Por isso essa, Bruno, um conselho te dou, nunca abduques dessa competência. E exige aquilo que é de direito em termos de receita, mas essa competência não pode ser chutada para o lado. É uma competência da junta. Os buracos estão em Armação de Pêra e a Junta é quem responde por Armação de Pêra e pelos Armancenses.”---

O membro Filipe João Osório Almeida Nunes, da CDU, mencionou: -----
----- “Vou só complementar aqui em relação à auditoria externa. Não cabe ao Executivo decidir se pede orçamentos ou não pede orçamentos. Cabe ao Executivo cumprir e à presidente da mesa da assembleia fazer cumprir o pedido de três orçamentos, por escrito, e cabe a assembleia decidir se avança ou não avança com a auditoria externa. Não é o presidente de Junta de Freguesia, que decide se não faz auditoria externa, foi deliberada numa assembleia de Freguesia e que vamos antes avançar para um ROC no futuro. Só para que fique claro, foi aprovado por todas as pessoas nestas bancadas a auditoria externa. Apresenta os orçamentos e nós, assim como o votámos para fazer a auditoria, decidiremos nessa altura, em consciência, se achamos o valor elevado ou não. Até lá, três orçamentos, já devia ter ocorrido a 26 de fevereiro, já estão em falha, ficou lavrado, está em ata e tem de ser cumprido. A decisão é da assembleia de Freguesia de Armação de Pêra e não do presidente da Junta.”-----

O membro Mário Nobre de Oliveira, do PS, questionou: -----
----- “Eu não consegui perceber bem, se o revisor oficial de contas. Se este ROC vem fazer o



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

levantamento de 2021 a 2025 ou se vem acompanhar as contas da Junta neste preciso momento de 2025 a 2029?” -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu: -----

“Só para complementar aquilo que o Francisco disse, se temos algum homem ou homens no terreno a ver, sim, temos pelo menos dezasseis. São os funcionários que depois reportam situações ao nosso encarregado, temos o próprio presidente que reporta situações. Temos vários emails que chegam, situações que chegam via email ou via telefone à Junta de Freguesia que são reportadas. Temos a aplicação que também serve para reportar situações. E, portanto, dizer numa forma categórica que todas as situações são mapeadas, são respondidas a quem faz essa esse reporte. Ora, têm que usar os canais próprios, é mais fácil se usarem a aplicação porque aí vão ter acompanhamento, o que é que está a acontecer, de quem é a competência, quando é que foi, onde é que está. Temos o email, temos o telefone, temos o presidente, estou a dizer, não é só aplicação. Estou a dizer que a aplicação é mais fácil, não estou a dizer que é a única forma, há várias, telefone, email, falar comigo, falar com os funcionários, reportar ao nosso encarregado. Portanto, há dezasseis pessoas que estão no terreno, pelo menos, e que todos os dias dizem, olha, falta aqui, falta aqui outro. Em relação à competência da calçada, dizer o seguinte, eu disse aqui, que a Junta de Freguesia, não se ia demitir dessa competência. O que ia fazer era um acordo de cavalheiros, que foi feito com o Município, em que ia ainda assumir as pequenas reparações, aquelas rápidas, que se pode fazer, só que não ia constar a reparação de calçadas no contrato. Aliás, é assim nesta Freguesia, também vai ser assim na Freguesia do Algoz e noutras Freguesias. Vai ser assim. Porque torna-se difícil, por exemplo, a Junta de Freguesia, assumir juridicamente situações que não conseguem assumir, porque seguros não conseguem assumir, não temos capacidade para esses seguros. Agora, vamos ter capacidade e assim que o nosso funcionário termine a formação na área de calçada, porque não é um trabalho, que qualquer pessoa possa fazer, saiba fazer, têm que ter formação, é um trabalho específico, qualificado e é por isso que existem pessoas, há um departamento do Município só para calceteiros, só para pessoas especialidades naquilo. Como podem compreender, uma pessoa da Junta de Freguesia que faz formação não é um especialista, é alguém que responde primeiramente e repara. E isso queremos manter e queremos ser a primeira força de intervenção nessas questões, quer seja reparação de calçadas, quer até mesmo com pequenos buracos de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

alcatrão frio, podemos reparar, podemos fazê-lo e vamos fazê-lo. Agora, há um caminho que temos que fazer, é a fase de implementação. Precisamos ter os meios a funcionar, percebemos que a pessoa termina a formação para começar a fazer esse trabalho e até aí temos que aguardar que a pessoa termine. Em relação aqui à auditoria, eu vou ser muito, simples nesta resposta. E até vou usar um exemplo da resposta que a presidente da câmara disse há duas assembleias atrás, que foi compete ao Executivo executar e apresentar. Não é competência da assembleia de Freguesia decidir, pode propor e o Executivo acolhe essas propostas e executa ou não. Há competências diferentes. Ainda assim, assumimos que vamos fazer. Agora, e se for o caso, chamo cá o nosso consultor financeiro para que possam falar com ele, tirar as dúvidas que têm de tirar, porque há coisas que são da competência do Executivo e há outras coisas que são com a competência da assembleia. E quem disse isto? Até são palavras de presidente da câmara. E é assim. Compete à assembleia deliberar situações que são apresentadas pelo Executivo. E nós, vamos apresentar uma proposta de auditoria, pode ser uma, podem ser duas, podem ser três, aquelas que o nosso consultor encontrar e apresentar. E essas são as propostas que vêm cá. Agora, são propostas. Porque quem executa é o Executivo. E acho que respondi a todas as questões.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia de Freguesia encerrou a Sessão quando eram meia noite e vinte e dois minutos, desejando a todos uma boa noite e mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a respetiva ata, e depois de lida e aprovada fosse assinada por todos os Membros.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Mara Luísa Bilro da Rosa)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

O 1º Secretário da Assembleia de Freguesia

Rui Miguel Soares Coelho

(Rui Miguel Soares Coelho)

A 2ª Secretária da Assembleia de Freguesia

Cristina Franco

(Cristina Isabel Correia Franco da Silva)